



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL, ED 2893 DT
10/04/2012 11/04/2012
pag. 06
M. Izaura
Procuradora Jurídica do Município

LEI N.º 1.974/2012

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA AMIGOS DA PAZ DE ALTA FLORESTA.

AUTORIA: Vereadores Weden José Mota da Silva (Éden) e Charles Miranda Medeiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA AMIGOS DA PAZ DE ALTA FLORESTA**, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, beneficente, de assistência social e educacional, com sede e foro nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, à Rua F, nº. 737 - Centro, CEP 78580-000, CNPJ 11.882.114/0001-29.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 02 de
Abril de 2012.**

Maria Izaura Dias Alfonso
MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal